



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 037

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 3.280 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder a Senhora ILMA PEREIRA ARMENDARIZ, Professora Efetiva, Padrão "G", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde de pessoa da família, em prorrogação a partir de 22 de fevereiro de 1978, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 531 de 20 de fevereiro de 1978, que recebeu o seguinte despacho "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 07 de março de 1978.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 07 de março de 1978.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=